

PROGRESSO E DESENVOLVINENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1690/2022

Cajati, 20 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL INTERINAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º DESIGNAR o Sr. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº. 5303, para responder interinamente a todas as atividades do cargo em confiança de "CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES", no período de "02/01/2023 a 21/01/2023" em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 040/19 em seus artigos 49 e 52, em substituição ao período de gozo de férias da Srª. ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

